



Diário Eletrônico Município de Crucilândia – MG

Crucilândia, 11 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico– ANO V | Nº 264– Lei No. 1078 de 12/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública abertura do PAL nº 085/2019, na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2019. Data abertura 28/11/2019 às 10h – Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para asfaltamento de vias e recuperação de pavimento asfáltico em CBQU em diversas vias no Município de Crucilândia/MG. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br. - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública abertura do PAL nº 086/2019, na modalidade Convite n.º 003/2019. Data abertura 20/11/2019 às 14h – Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para elaboração dos projetos arquitetônico, estrutural e complementares, para implantação de auditório e centro de eventos na cidade de Crucilândia/MG. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG - e-mail: deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br. - Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG – Torna pública a 2ª ERRATA do PL 080/2019 – PP 049/2019. Considerando o deferimento da impugnação protocolada pela Sra. Úrsula Moreira Vilaça, a Comissão Permanente de Licitação resolve retificar o edital para incluir o profissional da Fisioterapia como profissional habilitado para ministrar as oficinas objeto do procedimento supracitado. Fica ainda alterada a data de abertura da sessão de licitação do dia 12/11/2019 para o dia 27/11/2019 as 14horas. Os interessados poderão no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 16h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura Municipal, Setor de Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia. – **Ilaerson Ferreira de Souza** – Prefeito Municipal.